



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.268, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

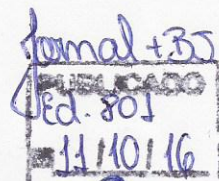
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevitani da Rocha
Assessora do Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO**Decreto Número: 3.268, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|----------------------|-------|-------------|-----------|------------|---------------|---------|
| 0600.1545200352.051 | 172 | 3390.39.00 | 99 | | 100.000,00 | |
| 0700.1236100542.062 | 350 | 3390.39.00 | 05 | | 230.000,00 | |
| 0602.1236100501.014 | 206 | 4490.51.00 | 48 | 322.413,00 | | |
| 0604.2678200492.054 | 296 | 3390.30.00 | 99 | 7.587,00 | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| :TOTAIS | | | | 330.000,00 | 330.000,00 | |

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO